



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

**Boletim Informativo
N.º 20/2021**

Plenário | 22.9.2021

Conselho Superior do Ministério Público

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Temas de ordem geral	>> 3
Gestão de quadros / Temas de ordem geral	>> 4
Matéria Disciplinar	>> 5
Classificações	>> 6
Recursos Hierárquicos (artigo 106.º da LOSJ)	>> 6



Presenças

(Reunião realizada por meio de videoconferência, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março alterada pela Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro)

■ Presidente

Senhora Procuradora-Geral da República, *Dr.ª Lucília Gago*.

■ Vogais

Procuradores-Gerais Regionais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respetivamente, *Drs. Orlando Romano, José Norberto Ferreira Martins, Maria José Valente de Melo Bandeira e Alcides Manuel Rodrigues*;

Procurador-Geral-Adjunto, *Dr. José Pedro Fernandes de Oliveira Baranita*;

Procuradores da República, *Drs. Carlos José do Nascimento Teixeira, Alexandra Maria da Conceição Chícharo das Neves, António Filipe Gaspar da Costa Maciel, Ana Paula Lopes Leite, Patrícia Isabel Marques Pereira Cardoso e Maria Raquel de Carvalho Figueiredo da Mota*;

Membros eleitos pela Assembleia da República, *Drs. José Manuel Mesquita, Rui Manuel Portugal da Silva Leal, Professor António Manuel Tavares de Almeida Costa e Dr.ª Vânia Gonçalves Álvares*;

■ Secretário

Secretariou a sessão o Secretário-Geral da Procuradoria-Geral da República, *Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira*.



Conselho Superior do Ministério Público

Esteve ausente a Dr.^a Alexandra Neves.

Dr. José Manuel Mesquita ausentou-se após a votação do ponto 4 constante na ordem do dia.

■ ORDEM DO DIA

Temas de ordem geral

8. *Por alteração à ordem do dia*

O PCSMP deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de formação contínua 2021-2022 dos magistrados do Ministério Público, elaborado pelo Centro de Estudos Judiciários – regulamentação de candidatura e frequência.

Apresentação: Dr.^a Patrícia Cardoso

9. O CSMP deliberou, por unanimidade, aprovar que a colaboração de magistrados do Ministério Público na qualidade de peritos contratados para o programa Apoio ao Combate à Corrupção em Moçambique consubstancia uma atividade que não se contém no âmbito das funções próprias dos respetivos cargos.

Relatora: Dr.^a Patrícia Cardoso

10. O CSMP, por unanimidade, tendo em consideração que o quadro de funcionários afetos ao Ministério Público é muito grave e reconhecidamente deficitário, deliberou recomendar à Senhora Procuradora-Geral da República que faça sentir, uma vez mais, ao Ministério da Justiça não só a necessidade de rever a Portaria 372/2019, mas também e sobretudo a urgência de preencher os quadros de oficiais de justiça afetos ao MP definidos por essa portaria e criar os quadros legais dos DIAP Regionais e das SEIVD.

Relator: Dr. Alcides Rodrigues



Conselho Superior do Ministério Público

Gestão de quadros / Temas de ordem geral

1. Por alteração à ordem do dia

O CSMP deliberou, por maioria e escrutínio secreto, proceder à nomeação, em comissão de serviço, do Procurador-Geral Regional de Évora, Dr. **Oswaldo José Pereira da Silva Pina** (em vista da cessação do atual PGR em 01/10/2021) – artigo 173.º do Estatuto do Ministério Público.

Três Conselheiros abstiveram-se.

O Dr. Alcides Rodrigues não interveio na votação invocando impedimento.

2. O CSMP deliberou, por maioria e escrutínio secreto, proceder à nomeação em comissão de serviço e pelo período de três anos, nos termos do disposto no art. 159.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, do Sr. Procurador da República, Dr. **Diogo Filipe do Patrocínio e Silva Rocha Neves**, como Diretor do DIAP da comarca da Madeira, com efeitos a 01 de setembro de 2021, ratificando-se todos os atos entretanto praticados.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

Dois Conselheiros votaram em branco.

3. O CSMP deliberou, por maioria e escrutínio secreto, proceder à nomeação em comissão de serviço e pelo período de três anos, nos termos do disposto no art. 159.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, do

Sr. Procurador da República, Dr. **Rui Miguel Fernandes de Sousa Moreira**, como Diretor do DIAP da comarca dos Açores, com efeitos a 01 de setembro de 2021, ratificando-se todos os atos entretanto praticados.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

Quatro Conselheiros votaram em branco.

Aditamento (Ponto único) – alteração à ordem do dia

O CSMP deliberou, por maioria e escrutínio secreto, proceder à nomeação, em comissão de serviço e pelo período de três anos, nos termos do disposto no art. 159.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, da Senhora Procuradora da República Dr.ª **Maria Fernanda de Jesus Tomé**, como Diretora do DIAP da comarca de Lisboa Norte, com efeitos a 01 de setembro de 2021, ratificando-se todos os atos entretanto praticados.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

Dois Conselheiros votaram em branco.

4. O CSMP deliberou, por maioria, tendo conta a excecionalidade da situação, autorizar as Senhoras Procuradoras da República, Dr.ªs **Cândida Maria Cardoso Vilar** e **Anabela Augusto de Sá Montez** a exercerem transitoriamente as funções que competem aos procuradores da República dirigentes de secção, constantes dos artigos 14.º e 83.º do EMP, pelo período estritamente necessário para responder às necessidades de serviço, até à



Conselho Superior do Ministério Público

realização do próximo movimento de magistrados do Ministério Público, com efeitos a 01 de setembro de 2021, ratificando-se todos os atos entretanto praticados.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

Abstiveram-se os Drs. Carlos Teixeira e José Manuel Mesquita.

5. O CSMP deliberou, por maioria, indeferir a solicitada prorrogação da autorização de concessão de licença especial para exercício de funções como assessor jurídico na Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto nos arts. 123.º a 125.º do EMP e 1.º do DL n.º 89-G/98, de 13 de abril, e indeferir a solicitada licença de longa duração, nos termos das disposições conjugadas dos arts. 123.º, 124.º, alínea e), e 125.º, n.ºs 1, 3, 4 e 5 do EMP e 1.º do DL n.º 89-G/98, de 13 de abril, apresentadas pelo procurador da República, Lic. **Manuel Eduardo Aires Magriço**.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

Votaram contra o Dr. Orlando Romano a Dr.ª Maria Raquel Mota

7. O CSMP deliberou, por maioria, indeferir a reclamação apresentada pela procuradora da República, Dr.ª **Maria Júlia Pena Pós de Mina**, em comissão de serviço na SEIVD – NAP Seixal do DIAP Regional de Lisboa, da deliberação do Plenário, de 21 de julho de 2021, que indeferiu o pedido de cessação da comissão.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

Votaram contra os Drs. Carlos Teixeira, Filipe Maciel, Patrícia Cardoso, Maria Raquel Mota

Absteve-se a Dr.ª Ana Paula Leite

Matéria Disciplinar

11. O CSMP deliberou, por unanimidade, mesmo encarando o protesto como arguição de nulidades, não vislumbrar qualquer nulidade ou irregularidade que careça de apreciação, sendo que também nenhuma vem identificada, afigurando-se pois ser apenas de informar o exponente que o CSMP tomou conhecimento e a devida nota do protesto apresentado por Luís Filipe Barata Rosa, advogado, relativa à intervenção do Ministério Público.

Relator: Dr. Orlando Romano

12. Adiado

Processo disciplinar em que é visado o procurador da República – Reclamação da deliberação da Secção Disciplinar, de 14 de julho de 2021 que deliberou aplicar a pena 100 dias de suspensão do exercício de funções.

Relator: Dr. José Manuel Mesquita



Conselho Superior do Ministério Público

Classificações

13. O CSMP deliberou, por unanimidade, em negar provimento à reclamação da Senhora Procuradora da República, mantendo-lhe a notação de “BOM”.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

14. O CSMP deliberou, por unanimidade, aprovar em negar provimento à reclamação da Senhora Procuradora da República, mantendo-lhe a notação de “SUFICIENTE”.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

Recursos Hierárquicos (artigo 106.º da LOSJ)

15. O CSMP deliberou, por unanimidade, não conceder provimento ao recurso hierárquico interposto, pela técnica de Justiça, do despacho da Senhora Administradora Judiciária, de 26.3.2021, consubstanciado na recolocação transitória da Recorrente.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

6. *Por alteração à ordem do dia*

O CSMP deliberou, por maioria, relativamente à reclamação apresentada pela procuradora da República, Lic. **Cláudia Sofia Pirraça Capela**, em comissão de serviço na SEIVD – NAP Seixal

do DIAP Regional de Lisboa, da deliberação do Plenário, de 21 de julho de 2021, que indeferiu o pedido de cessação da comissão:

1. Indeferir a reclamação.
2. Deferir o pedido e cessão da comissão de serviço na SEIVD-NAP do Seixal, ponderados os novos factos.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

Votou contra o Dr. Carlos Teixeira

Absteve-se o Dr. Alcides Rodrigues

A sessão teve início às 10H e terminou às 16h07m.